



Denise Maria Norões Olsen, no valor unitário de R\$ 732,37 (setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 183,09 (cento e oitenta e três reais e nove centavos), totalizando R\$ 3.478,76 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, para os servidores indicados e Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para o servidor Welkey Costa do Carmo, no valor unitário de R\$ 696,81 (seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 174,20 (cento e setenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando R\$ 3.309,85 (três mil, trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Art. 1º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento acima, referente as despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 1522/2022

Dispõe sobre classificação de cargo de Desembargador pelo critério de merecimento.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do artigo 182 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar pelo critério de MERCIMENTO o cargo de Desembargador vago em virtude do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Pádua Silva, ocorrido em 1º de julho de 2022, tendo em vista que a última classificação para acesso de magistrado ao Tribunal de Justiça ocorreu pelo critério de antiguidade, nos termos da Portaria nº 1149/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1523/2022-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509634-13.2022.8.06.0000,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 16 de maio de 2022, ROSA GOMES MARQUES ROCHA, matrícula nº 94240, no cargo de Analista Judiciário, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 29.638,19 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNSE08 – 40 horas (Lei estadual nº 17.919/2022) (quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)	R\$ 15.481,28
Progressão Horizontal – 20% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (três mil, noventa e seis reais e vinte e seis centavos)	R\$ 3.096,26
Gratificação por Alcance de Metas (Lei estadual nº 14.786/2010) (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)	R\$ 4.644,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (três mil, quinhentos reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 3.500,53
Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (dois mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 2.915,74
TOTAL (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)	R\$ 29.638,19

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará